



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

## ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos nove (09) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, às vinte horas e quinze minutos, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretários os nobres Vereadores Eduardo Batista dos Santos – 1º secretário e Wilson Guiomar da Silva 2º secretário, realizou-se no Edifício “Câmara Municipal de Cafelândia” a 15ª Sessão Ordinária do Primeiro Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à primeira chamada constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Adalberto Leonardo Budoia, Adilson Cirilo de Paula, Carlos Fernando Stafoge, Celso dos Santos, Daniel Dias Azem, Eduardo Batista dos Santos, Jose Carlos Julio, Luis Carlos Fajoli, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci e Wilson Guiomar da Silva. Havendo o número regimental para deliberar, o Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão. Na sequência, foi colocado para apreciação do Plenário as **Ata da 14ª Sessão Ordinária**, realizada em 25 de setembro do ano de dois mil e dezessete, que sem sofrer debate ou retificação **foi aprovada por unanimidade**. Logo após, passou à **ORDEM DO DIA**. Foram lidos e encaminhados às Comissões Permanentes os seguintes projetos: **1) PROJETO DE LEI nº 37/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR WILSON GUIOMAR DA SILVA** – que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das Agências Bancárias do Município de Cafelândia a instalar portas giratórias de segurança, e guarda-volumes e dá outras providências”; e, **2) PROJETO DE LEI nº 38/2017 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** – que “Altera e introduz dispositivos na lei nº 1520, de 24 de novembro de 1980, que dispõe sobre parcelamento do solo municipal e dá outras providências”. Na sequência, passou-se à **LEITURA RESUMIDA DOS REQUERIMENTOS**: Requerimento de Urgência Especial de autoria do Vereador DANIEL DIAS AZEM referente ao PL nº 37/2017, que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário e o projeto incluído na ordem do dia. Na sequência, **com os Pareceres das Comissões Permanentes, deliberou-se sobre os projetos incluídos na ordem do dia: 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 15/2017 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** – que “Dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, na conformidade da Lei Complementar Federal n.º 157/2.016, e dá outras providências”, **aprovado por unanimidade – votação nominal**; e, **2) PROJETO DE LEI nº 37/2017 – DE AUTORIA DO VEREADOR WILSON GUIOMAR DA SILVA** – que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das Agências Bancárias do Município de Cafelândia a instalar portas giratórias de segurança, e guarda-volumes e dá outras providências”, **aprovado por unanimidade – votação simbólica**. Encerrada a ORDEM DO DIA, passou-se para o **EXPEDIENTE**. Em



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

continuação, houve **03 Indicações**, sendo 02 de autoria do Vereador **EDUARDO BATISTA DOS SANTOS** e 01 de autoria do Vereador **DANIEL DIAS AZEM**, que foram lidas e encaminhadas ao Executivo. Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fazendo uso das palavras os seguintes Vereadores: **CELSO DOS SANTOS**, **MARIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA**, **ADALBERTO LEONARDO BUDOIA**, **EUDARDO BATISTA DOS SANTOS**, **DANIEL DIAS AZEM** e **ADILSON CIRILO DE PAULA**. Esgotada a matéria da Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de **DEUS**, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 21h22m.

C.M. de Cafelândia, 09 de Outubro de 2017.

**ADILSON CIRILO DE PAULA**

Presidente

**EDUARDO BATISTA DOS SANTOS**

1º Secretário

**WILSON GUIOMAR DA SILVA**

2º Secretário